



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1426 - Suplementar | Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Mateus Silva Alves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Interino

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Educação

Edson Nivaldo Brasil de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Carlos Ivan Rastelli de Oliveira
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias.....	02
Secretaria Municipal de Economia.....	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	02
Extrato de Contrato.....	02
Extrato de Termo Aditivo.....	04
Extrato de Termo de Apostilamento.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Edital.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	06
Portaria.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.....	07
Portaria.....	07
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	08
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	08
Portaria.....	08

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 12.343, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 10.999, DE 12 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos julgamentos dos recursos de infrações de trânsito, conforme disposto na Lei nº 7.246, de 11 de abril de 2025, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO o artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Município de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto nº 10.983, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.185, de 26 de junho de 2026, que alterou o Decreto nº 10.999, de 12 de maio de 2025, promovendo a recondução e nomeação dos membros da JARI, deixando vaga a Presidência da Segunda Turma de Julgamento;

CONSIDERANDO o protocolo, junto a esta Administração Municipal, das renúncias apresentadas pelos referidos membros titulares às funções que ocupavam na Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de realocar o membro já integrante do quadro de relatores da JARI, para a Presidência da Segunda Turma de Julgamento, em substituição ao titular renunciante, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade dos julgamentos afetos àquele colegiado; e

DECRETA:

Art. 1º Passam a vigorar, com as alterações a seguir descritas, os seguintes dispositivos do Art. 1º do Decreto nº 10.999, de 12 de maio de 2025:

"(...)

IV - RELATORES REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ:

"(...)

c) Samuel Junior da Silveira Santos Gonçalves (**Titular**); (**N.R.**)

"(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal de Cuiabá



Ato

ATO GP Nº 1450/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CELIA ANITA CASARIL, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Assistência Social, Simbologia GDA-8, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 03/08/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1451/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, IRISLANDES RIBEIRO DIAS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Assistência Social, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 03/08/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1452/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TULIO PEDROLLO PEREIRA DE ASSIS, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, a partir de 03/08/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1453/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RENILDO SOARES DE FRANCA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Simbologia GDA-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, a partir de 11/08/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1454/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 1332/2026, NOMEAR, LUCIANO GOMES GONZAGA, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Esportes, Simbologia GDA-3, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 24/07/2026, publicado na Gazeta Municipal Nº 1414 de 24 de julho de 2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1455/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, GUILHERME MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente, Simbologia GDA-9, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 03/08/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1456/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 03/08/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1457/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, PAULO CEZAR DE FIGUEIREDO TAQUES, matrícula 4038459, para responder pelo cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Geral de Auditoria, Simbologia GDA-6, na Controladoria Geral do Município, durante o impedimento do titular, BRUNO QUEIROZ PEREIRA, no período de 10/08/2026 a 24/08/2026, durante o gozo de férias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1458/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANO GOMES GONZAGA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Esportes, Simbologia GDA-3, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03/08/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2026

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076042/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.

CONTRATADO:CMO CENTRO MATOGROSSSENSE DE OFTLAMOLOGIA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 42.480.390/0001-94, REPRESENTADA POR VILDO JOSÉ SENE NUNES.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA VIABILIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 10.198.153,20 (DEZ MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2455	3.3.90.39	015001002000/ 015001002750/
2382		016000000603/ 016003110000/
2468		016003120000/
2383		016210000000/
2384		016213210000

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076042/2026, AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023 E PELA LEI Nº 8.080/1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE).

EXTRATO DO CONTRATO Nº330/2026

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2026/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 106923/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, REPRESENTADA POR JAIRO PEREIRA ROCHA.

CONTRATADA: J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP, CNPJ Nº 03.370.573/0001-30, REPRESENTADA POR JOÃO CARLOS TRENTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E ATENDIMENTO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		
U N I D A D E ORÇAMENTÁRIA	08101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
PROJETO ATIVIDADE	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DESPESA	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	150000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

CUIABÁ/PREV		
U N I D A D E ORÇAMENTARIA	08.605	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CUIABA – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO
P R O J E T O ATIVIDADE	2003	MANUTEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
N A T U R E Z A DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	802	TAXA DE ADMINISRTRAÇÃO

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020355/2026, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2026/PMC, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº328/2026

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2026/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107470/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, REPRESENTADA POR JAIRO PEREIRA ROCHA.

CONTRATADA: ELO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 50.974.116/0001-08, REPRESENTADA POR ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E ATENDIMENTO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 8.299,50 (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		
U N I D A D E ORÇAMENTÁRIA	08101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
PROJETO ATIVIDADE	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DESPESA	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	150000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

CUIABÁ/PREV		
U N I D A D E ORÇAMENTARIA	08.605	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CUIABA – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2003	MANUTEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	018020000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISRTRAÇÃO

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020355/2026, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2026/PMC, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº329/2026

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2026/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 111386/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, REPRESENTADA POR JAIRO PEREIRA ROCHA.

CONTRATADA: NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 27.981.389/0001-50, REPRESENTADA POR NATALIA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA BARBOSA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E ATENDIMENTO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 4.835,60 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		
U N I D A D E ORÇAMENTÁRIA	08101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
PROJETO ATIVIDADE	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DESPESA	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	150000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

CUIABÁ/PREV		
U N I D A D E ORÇAMENTARIA	08.605	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CUIABA – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO ATIVIDADE	2003	MANUTEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	018020000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISRTAÇÃO

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020355/2026, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2026/PMC, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024/PMC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/PMC - 1º REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 084117/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA.

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.201.966/0001-97, REPRESENTADA POR Sr. LOIRTON JESUS DE CMPOS.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM PROMOVER A SEGUINTE ALTERAÇÃO:

1.1.1. READEQUAR O PROJETO REFERENTE AO OBJETO CONTRATUAL, O QUE CORRESPONDE A UMA DIMINUIÇÃO DO VALOR INICIAL DA AVENÇA DE 1,1062%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.COM A ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR TOTAL CONTRATUAL PASSARÁ DE R\$ 2.308.256,79 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PARA R\$ 2.282.723,20 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME TABELA ABAIXO E PLANILHA ANEXADA A ESTE TERMO:

SERVIÇO	VALOR INICIAL	VALOR READEQUADO	DIFERENÇA	%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	180.977,85	180.977,85	0,00	-
PONTE ARICÁ	1.589.128,15	1.606.420,95	(+) 17.292,80	(+) 0,7491
PONTE RIB. TAQUARAL	538.150,79	495.324,40	(-) 42.826,39	(-) 1,8553
TOTAL	2.308.256,79	2.282.723,20	(-) 25.533,59	(-) 1,1062

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0507/PLC/PGM/2026, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/1993.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2026/PMC

ADESÃO Nº 008/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/SEPLAG

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/ SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113074/2026

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA (INTERINO).

LOCADORA: TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.909.349/0001-98, REPRESENTADA POR THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO.

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

(...)

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.101/601/602/603

PROGRAMA/AÇÃO: 2043/2049/2050/2168

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39/44.90.39/44.90.51/44.90.52

FONTE: 500/540

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.601/602

PROGRAMA/AÇÃO: 2162/2423

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39

FONTE: 1899

(...)

LEIA-SE:

(...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.101/601/602/603

PROGRAMA/AÇÃO: 2043/2049/2050/2062/2168

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39/44.90.39/44.90.51/44.90.52

FONTE: 500/540

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.601/602

PROGRAMA/AÇÃO: 2162/2423

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39

FONTE: 1899

AMPARO LEGAL: ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Edital

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº 001/2026/SMS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá-MT, Ano V, nº 1304, suplementar, de 13 de fevereiro de 2026, páginas 26 a 29;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado Final nº 001/2026, publicado na Gazeta Municipal nº 1312, Ano V, em 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO o item 3.2 do Edital de Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá nº 001/2026/SMS, onde o regime jurídico para as funções de que trata este edital será de Contrato de Prestação de Serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias pertinentes realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR para apresentação ou envio de documentos, conforme Art. 2, para a função discriminada abaixo do quadro de cadastro de reservas, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS (40h)

CLAS.	CANDIDATO
67	BRUNO KOBAYASHI COLOMBO
68	NATALIA APARECIDA BIAVA
69	ITALO MAIA DA SILVA
70	RAFAEL ESTEVAN OURIVES NINCE SILVA
71	STHEFANI SAUGO PAIVA MANTOVANI
72	ANA CLAUDIA MENDES BARBOSA
73	MARCO ANTONIO SIQUEIRA BARBOSA

Art. 2º - Os candidatos convocados acima deverão submeter, através do Protocolo Virtual – SIGED da Secretaria Municipal de Saúde, ou mediante comparecimento na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de agosto de 2026, os documentos listados abaixo:

I. Documento de identificação pessoal (RG, CNH) e CPF;

II. Título Eleitoral;

III. Cópia do PIS ou PASEP;

IV. Foto 3x4 atualizada;

V. Carteira de Identidade profissional (CRM-MT) e certidão de regularidade com o respectivo Conselho;

VI. Certificado de reservista (candidatos do gênero masculino);

VII. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) EXCLUSIVAMENTE no BANCO DO BRASIL;



VIII. CTPS (física ou digital) pg. 1 à 14;

IX. Comprovante de residência atualizado dos últimos 30 (trinta) dias;

X. Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º do Poder Judiciário de Mato Grosso, disponível no link: <https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/criar-pedido-certidao>;

XI. Certidão Negativa Cível e Criminal de 2º do Poder Judiciário de Mato Grosso, disponível no link: <https://sec.tjmt.jus.br/segundo-grau/pessoa-fisica/certidao-negativa>;

XII. Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal, disponíveis no link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

XIII. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disponível no link: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/emissao>;

XIV. Certidão de Vínculo Empregatício Estadual, disponível no link:

<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>;

XV. Certidão de Vínculo Empregatício Municipal, disponível no link: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos>;

XVI. Certidão de Negativa do Conselho Nacional de Justiça, disponível no link:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;

XVII. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponível no link:

<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>;

XVIII. Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

XIX. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme exigido pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). O ASO deve ser acompanhado dos seguintes exames obrigatórios, específicos para profissionais da área de atuação MÉDICA:

- Avaliação oftalmológica (acuidade visual);

- Avaliação psiquiátrica (atestado de saúde mental emitido por médico com RQE);

- Avaliação psicológica (teste palográfico);

- Exame clínico ocupacional – ASO;

- Eletrocardiograma (ECG) com laudo emitido por médico cardiologista;

- Hemograma completo e glicemia em jejum;

- Sorologias: Anti-HBs, HBsAg e Anti-HCV;

- EAS;

- VDRL.

XX. Cópia do cartão de vacina e cópia da carteira de vacina do Gov (Meu SUS digital (vacinas atualizadas: Hepatite - 3 dose, Tríplice viral, Dt - 3 dose, Febre amarela - 1 dose, Influenza - dose anual, COVID - 02 doses.)

XXI. Declaração de Parentesco, datada e assinada;

XXII. Declaração de Bens e Valores ou IRRF;

XXIII. Declaração para investidura em cargo público, datada e assinada;

XXIV. Declaração de não ter sofrido penalidades no âmbito do município de Cuiabá, datada e assinada;

XXV. Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada ou incompatível com o exercício de sua função, datada e assinada, datada e assinada;

XXVI. Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

XXVII. Diploma de Graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, desde que emitido há no máximo 12 meses.

Parágrafo único. Os convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da expressa no Art. 2º, para estarem apresentando presencialmente ou inserindo a documentação necessária requisitada dentro do **Protocolo Virtual SIGED**, através do link https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico_resumido.aspx?cod_assunto_documento_tipo=487 ou comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas. Ultrapassado este prazo, aqueles que não realizarem a inserção ou apresentação dos documentos serão automaticamente eliminados do certame, podendo a Administração Pública chamar os candidatos subsequentes, conforme necessidade para a prestação do serviço público.

Art. 3º - Todos os documentos, assim como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e respectivos exames, são de inteira responsabilidade do convocado;

Art. 4º - O (a) candidato (a) deverá apresentar-se na unidade designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para início das atividades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Ultrapassado esse prazo, o não início das atividades implicará eliminação automática do certame, podendo a Administração Pública convocar candidatos subsequentes, conforme a necessidade da prestação do serviço público.

Art. 5º - Caso haja dúvidas, os convocados neste edital poderão entrar em contato pelo número de telefone 65 99201-9514.

Art. 6º - A Administração Pública somente procederá à celebração do contrato temporário com os convocados que inserirem ou apresentarem todos os documentos exigidos, sem pendências, dentro do prazo fixado em parágrafo único.

Art. 7º - Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2026.

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ**, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá-MT, ano V, nº 1167, suplementar de 28 de Julho de 2025, Página 03 à 07 e retificação nº 001/2025, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá-MT, ano V, nº 1170, suplementar de 31 de Julho de 2025, Página 03 à 04.

Considerando o resultado final do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ** homologado por meio do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO publicado na Gazeta Municipal nº 1182, Ano V em 18 de Agosto de 2025.

Considerando o item 3.2 do **EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Nº 003/2025/SMS**, onde o regime jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias pertinentes realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para apresentação de documentos ou envio dos documentos, conforme Art. 2º, para a função discriminada abaixo do quadro de Cadastro de Reservas, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, o candidato abaixo relacionado:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA (24H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	LISTA
74	ALESSANDRA RODRIGUES	***.***.331-15	Ampla concorrência

Art. 2º - O candidato convocado acima deverá submeter, através do Protocolo Virtual – SIGED da Secretaria Municipal de Saúde, ou mediante comparecimento da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **12 de agosto de 2026**, os documentos listados abaixo:

I. Documento de identificação pessoal (RG, CNH) e CPF;

II. Título Eleitoral;

III. Cópia do PIS ou PASEP;

IV. Foto 3x4 atualizada;

V. Carteira de Identidade profissional (CRM-MT) e certidão de regularidade com o respectivo Conselho;

VI. Certificado de reservista (candidatos do gênero masculino);

VII. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) **EXCLUSIVAMENTE no BANCO DO BRASIL**;

VIII. CTPS (física ou digital) pg. 1 à 14;

IX. Comprovante de residência atualizado dos últimos 30 (trinta) dias;

X. Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º do Poder Judiciário de Mato Grosso, disponível no link: <https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/criar-pedido-certidao>;

XI. Certidão Negativa Cível e Criminal de 2º do Poder Judiciário de Mato Grosso, disponível no link: <https://sec.tjmt.jus.br/segundo-grau/pessoa-fisica/certidao-negativa>;

XII. Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal, disponíveis no link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

XIII. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disponível no link: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/emissao>;

XIV. Certidão de Vínculo Empregatício Estadual, disponível no link: <https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>;

XV. Certidão de Vínculo Empregatício Municipal, disponível na aba "Certidão de Vínculo Funcional, através do link: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos>;

XVI. Certidão de Negativa do Conselho Nacional de Justiça, disponível no link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;

XVII. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponível no link: <https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>;

XVIII. Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

XIX. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme exigido pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). O ASO deve ser acompanhado dos seguintes exames obrigatórios, específicos para profissionais da área de atuação MÉDICA:



- Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- Avaliação psiquiátrica (atestado de saúde mental emitido por médico com RQE);
- Avaliação psicológica (teste palográfico);
- Exame clínico ocupacional – ASO;
- Eletrocardiograma (ECG) com laudo emitido por médico cardiologista;
- Hemograma completo e glicemia em jejum;
- Sorologias: Anti-HBs, HBsAg e Anti-HCV;
- EAS;
- VDRL.

XX. Cópia do cartão de vacina e cópia da carteira de vacina do Gov (Meu SUS digital) (vacinas atualizadas: Hepatite - 3 doses, Tríplice viral, Dt - 3 doses, Febre amarela - 1 dose, Influenza - dose anual, COVID – 02 doses.)

XXI. Declaração de Relação de Parentesco, datada e assinada;

XXII. Declaração de Bens e Valores ou IRRF;

XXIII. Declaração para investidura em cargo público, datada e assinada;

XXIV. Declaração de não ter sofrido penalidades no âmbito do município de Cuiabá, datada e assinada;

XXV. Declaração de não exercer qualquer atividade publica ou privada ou incompatível com o exercício de sua função, datada e assinada, datada e assinada;

XXVI. Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

XXVII. Diploma de Graduação na área de atuação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar, desde que emitido há no máximo 12 meses.

Parágrafo único. Os convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da expressa no Art. 2º, para estarem apresentando presencialmente ou inserindo a documentação necessária requisitada dentro do **Protocolo Virtual SIGED**, através do link direto : https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico_resumido.aspx?cod_assunto_documento_tipo=487 ou comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas. Ultrapassado este prazo, aqueles que não realizarem a inserção ou apresentação dos documentos serão automaticamente eliminados do certame, podendo a Administração Pública chamar os candidatos subsequentes, conforme necessidade para a prestação do serviço público.

Art. 3º - Todos os documentos, assim como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e respectivos exames, são de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 4º - O (a) candidato (a) deverá apresentar-se na unidade designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para início das atividades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Ultrapassado esse prazo, o não início das atividades implicará eliminação automática do certame, podendo a Administração Pública convocar candidatos subsequentes, conforme a necessidade da prestação do serviço público.

Art. 5º - Caso haja dúvidas, os convocados neste edital poderão entrar em contato pelo número de telefone 65 99201-9514.

Art. 6º - A Administração Pública somente procederá à celebração do contrato temporário com os convocados que inserirem ou apresentarem, todos os documentos exigidos, sem pendências, dentro do prazo fixado em parágrafo único.

Art. 7º - Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2026.

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA 362/2026/DA/SME.CULT.ESP

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	A PARTIR DE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2025	NABELLA COMÉRCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NOVAS Matrícula: 4875021	ANA PAULA LOPES SOARES Matrícula: 4874118	ALINOR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 4875529	20/05/2026

LEIA-SE:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	A PARTIR DE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2025	NABELLA COMÉRCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NOVAS Matrícula: 4875021	ANA PAULA LOPES SOARES Matrícula: 4874118	LAURO COSME DE MORAES BORGES Matrícula: 2964919	20/05/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 06 de agosto de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 1427/2026

PORTARIA 364/2026/DA/SME.CULT.ESP

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestores, fiscais titulares e fiscais suplentes no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das execuções dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	A PARTIR DE
CONTRATO 299/2026/ FUNED	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE PEDRA 90 E REGIÕES	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 300/2026/ FUNED	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARCOLANA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 302/2026/ FUNED	LEANDRO DA CRUZ	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 304/2026/ FUNED	COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026



CONTRATO 305/2026/ FUNED	COOPERCHAPADA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 306/2026/ FUNED	COOPEVEG - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EXTRATIVISMO DA BAIXADA CUIABANA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 307/2026/ FUNED	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS RURAL-AMUNERUQ	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 308/2026/ FUNED	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PINDURA - GOMAIR	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 309/2026/ FUNED	COOPERSAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 311/2026/ FUNED	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE POCOINÉ - COMPRUPP	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 312/2026/ FUNED	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 318/2026/ FUNED	ASCOOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 319/2026/ FUNED	COOPERATIVA CENTRAL DA BAIXADA CUIABANA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 06 de agosto de 2026

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ato GP Nº 1427/2026

PORTARIA 365/2026/DA/SME.CULT.ESP

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestores, fiscais titulares e fiscais suplentes no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das execuções dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir
CONTRATO 301/2026/ FUNED	ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUSA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRÉ SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 303/2026/ FUNED	PEDRO DONISETTE DE ARAUJO	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRÉ SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 313/2026/ FUNED	OSCALINO DE MELLO - GRUPO INFORMAL CÔRREGO DO OURO	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRÉ SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 314/2026/ FUNED	JOVELINA BORGES - GRUPO INFORMAL CÔRREGO DO OURO	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRÉ SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 316/2026/ FUNED	ADERALDO PEREIRA - GRUPO INFORMAL CÔRREGO DO OURO	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRÉ SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026
CONTRATO 317/2026/ FUNED	ANTÔNIO DE SOUZA - GRUPO INFORMAL CÔRREGO DO OURO	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT.	DRYELI STHEFANI DA SILVA MINAS NONAS Matrícula: 4875021	ANDRÉ SOBREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 4909481	DEBORAH AGUIAR DA SILVA Matrícula: 4875318	27/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 11 de agosto de 2026

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ato GP Nº 1427/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Portaria

PORTARIA SMSOCIAL Nº 095/2026

ALTERA A PORTARIA SMSOCIAL N.º 063/2026 QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INTERNO AUTÔNOMO PARA APURAÇÃO PRELIMINAR DE CIRCUNSTÂNCIAS RELACIONADAS À UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE AMPARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 555/2025 e,

CONSIDERANDO a Portaria SMSOCIAL nº 063/2026 que dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo interno autônomo para apuração preliminar de circunstâncias relacionadas à unidade de acolhimento institucional casa de amparo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte servidora:

"[...]

III – **Olivia de Moura Serra Barbosa**, Matrícula nº 49144876."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

Helida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

SMSocial

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações /
Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº. 094/2026/ECSP, de 11 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a **Quadrágésima Primeira** convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2025/ECSP.

A Diretoria-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2025/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1118 de 19 de maio de 2025, páginas 01 e 68.

RESOLVE:

41º CONVOCAÇÃO

Art. 1º - Convocar: 13 (Treze) Técnico de Enfermagem, 07 (sete) Enfermeiro, 05 (Cinco) Oficial Administrativo Recepcionista, 05 (Cinco) Técnico Administrativo Comercial, 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho, 02 (Dois) Técnico em Farmácia, classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2025/ECSP, para início imediato, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos classificados, relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), conforme ANEXO I, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação.

Art. 3º - Os candidatos classificados para os cargos de: Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Oficial Administrativo Recepcionista, Técnico Administrativo Comercial, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em farmácia, classificados no Processo Seletivo Simplificado da Empresa Cuiabana de Saúde, deverão se apresentar nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026 das 08h00min às 11h30min.

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025/ECSP, as convocações para vagas de candidatos classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 5º - Após esta Quadrágésima Primeira convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Kelluby de Oliveira Silva

Diretora Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

a) RG – Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

b) CPF – Cópia;

c) Título Eleitoral – Cópia;

d) PIS ou PASEP – Cópia;

e) Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 13		
490	SILVIA ALVES DA GUIA	AMPLA CONCORRENCIA	20
491	TALITHA CRISTINE GUIMARAES	AMPLA CONCORRENCIA	20
492	VANESSA ALVES PEREIRA DE CAMPOS QUEIROZ	AMPLA CONCORRENCIA	20
493	VICTOR HUGO NEVES FAVA	AMPLA CONCORRENCIA	20
494	WILTON CARLOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR	AMPLA CONCORRENCIA	20
495	ANDREA FATIMA DA SILVA FORTE	AMPLA CONCORRENCIA	19
496	KAMILA FERNANDA AVELAR CORREA	AMPLA CONCORRENCIA	19
497	SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO	AMPLA CONCORRENCIA	19
498	ALINE BOAVENTURA	AMPLA CONCORRENCIA	18
499	ANGELUCIA ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	18
500	GRAUCIENI DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRENCIA	18
501	JULIANE DE SOUZA BARBOSA	AMPLA CONCORRENCIA	18
502	JUMARA DA SILVA BRANDAO ARAUJO	AMPLA CONCORRENCIA	18

GERAL	ENFERMEIRO - 07		
163	JANETE MARLEI BARBOSA VAZ	AMPLA CONCORRENCIA	15
164	JESSICA AMORIM DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRENCIA	15
165	JOZIANE MENESES	AMPLA CONCORRENCIA	15
166	JULIANA DE JESUS CARVALHO BONFIM	AMPLA CONCORRENCIA	15
167	LAYALA DE SOUZA GOULART	AMPLA CONCORRENCIA	15
168	LEONTINA LIMA FERNANDES	AMPLA CONCORRENCIA	15
169	LUANA LUNARDI ALBAN	AMPLA CONCORRENCIA	15

GERAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO RECEPCIONISTA - 05		
145	JOSE PRUDENCIO DE CAMPOS NETO	AMPLA CONCORRENCIA	2
146	ELISA FIGUEIREDO DUQUE	AMPLA CONCORRENCIA	2
147	ERIKA ISA DA SILVA AMORIM ORMOND	AMPLA CONCORRENCIA	2
148	ARIENY DE PAULA	AMPLA CONCORRENCIA	0,4
149	WALKIRIA DE CAMPOS	AMPLA CONCORRENCIA	0,1

GERAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMERCIAL - 05		
90	HENRIQUE JOSE DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	26
91	AMANDA KAROLINE COSTA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRENCIA	25
92	ALINE IZABEL DE ARRUDA DO CARMO	AMPLA CONCORRENCIA	24
93	MARCELLY GOMES DA COSTA	AMPLA CONCORRENCIA	24
94	MARLI ROSA DA SILVA PAIM	AMPLA CONCORRENCIA	22

GERAL	TÉCNICO EM FARMACIA - 02		
44	SAMARA DAYANE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRENCIA	0,1
45	SIMONE TATIANA PIMENTA	AMPLA CONCORRENCIA	0,1

GERAL	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 01		
9º	VALDECI ANTONIO PEDROSO	AMPLA CONCORRENCIA	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brillhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço
forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais
flores;

"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria
morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;